

**PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS,
COMUNICADORES E AMBIENTALISTAS**
(Equipe Regionalizada - ER/PPDDH)

EDITAL – Nº 02/2022

O presidente do **Centro Popular de Formação da Juventude – Vida e Juventude** (Brasília/DF), **Philip Carvalho da Cunha Leite**, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado visando à contratação de **Psicóloga/eu/o**, com dedicação exclusiva, para atuar no estado de Rondônia, na Equipe Regionalizada do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas – PPDDH, de acordo com a execução do Termo de Colaboração nº 905631/2020, celebrado entre o Ministério da Família, da Mulher e dos Direitos Humanos e o Centro Popular de Formação da Juventude – Vida e Juventude, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

Psicóloga/eu/o: 01 (uma) vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas **até as 23h59 do dia 26 de agosto de 2022** via e-mail, no endereço eletrônico: selecao@vidaejuventude.org.br com envio de currículo, carta de intenção e comprovante da vacinação COVID-19 (duas doses).

No **ASSUNTO** deverá conter o nº do Edital (Edital nº 02/2022).

3. DO REGIME DE TRABALHO:

Regime jurídico conforme a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais sob regime de dedicação exclusiva**, sendo a contratação por prazo indeterminado.

4. DO PERFIL, CONHECIMENTOS E HABILIDADES GERAIS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO:

Poderão se inscrever no presente processo seletivo, os/as candidatos/as que atendam e preencham os requisitos descritos abaixo:

- Ter disponibilidade para contratação imediata;
- Ter disponibilidade para fixar residência em Porto Velho/RO;
- Possuir diploma, devidamente registrado de conclusão de curso superior de Psicologia, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- Comprovar cadastro ativo e situação regular no Cadastro de Pessoa Física-CPF e CRP;

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Demonstrar comportamento ético nas relações sociais e de trabalho;
- Aptidão pessoal e profissional para atuar em equipe multidisciplinar;
- Aptidão pessoal e profissional para atuação junto às lideranças, associações e comunidades;
- Aptidão pessoal para lidar com os riscos e para as exigências técnicas que este trabalho representa;
- Estrutura psicoemocional para trabalhar sob tensão, em situações de risco, stress e/ou ameaça;
- Demonstrar habilidade verbal e escrita;
- Conhecimento, sensibilidade e engajamento nas questões que envolvem os movimentos sociais, sindicais e a defesa dos direitos humanos;
- Demonstrar habilidade verbal e escrita;
- Demonstrar comportamento ético nas relações sociais e de trabalho;
- Demonstrar habilidade para trabalhar com diversidade cultural, étnica, de gênero e religiosa das diversas regiões brasileiras;
- Conhecimentos básicos e práxis em trabalhos comunitários e sociais (desenvolvimento local, biomas e territórios, etc);
- Experiência em processos de articulações locais, regionais e nacionais ligados ao tema dos direitos humanos, com ênfase na proteção dos direitos humanos;
- Conhecimento e prática em produção de textos, relatórios, pareceres, ofícios, produção de planilhas e gráficos;
- Compreender a especificidade da dinâmica de funcionamento das OSC's, entidades sindicais, empreendimentos solidários, redes/cadeias produtivas e redes de organizações e movimentos sociais;
- Habilidade em processos de articulação institucional e mobilização social;
- Capacidade de trabalho com situações de risco e stress;
- Compreensão/visão sistêmica para tomada de decisões;
- Capacidade de manter sigilo das informações referentes ao trabalho exercido no PPDDH, mesmo depois de seu desligamento do Programa;
- Habilidade para trabalhar junto à rede de parceiros/profissionais do PPDDH e demais instâncias e instituições;
- Competência para entrega de resultados ágeis, com atenção ao cumprimento de prazos exígues vinculados à produção de informações ou adoção de ações necessárias à proteção e integridade e segurança dos casos acompanhados;
- Habilidade para operar planilhas Excel e atualizar banco de dados;
- Habilidade com plataformas de comunicação e reuniões (*Zoom. Meet* e outros);
- Habilidade para solucionar/superar divergências de forma respeitosa, cordial e não violenta;
- Habilidade para compreensão e estruturação de processos, e gestão do conhecimento produzido pela equipe interdisciplinar.

A/o profissional selecionada/o deverá residir em Porto Velho (RO), outrossim, desenvolvendo suas atribuições em regime de trabalho híbrido (presencial e/ou remoto):

- **Fará parte da equipe Regionalizada Amazônia (sede em Porto Velho/RO), com atendimento nos estados de Rondônia, Acre, Amapá e Roraima.**

O Centro Popular de Formação da Juventude – Vida e Juventude não se responsabiliza pelo custeio de despesas referentes à mudança de domicílio para a/o candidata/e/o aprovada/e/o neste processo seletivo.

5. REGIME DE CONTRATAÇÃO: CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT.

5.1. Da remuneração (valor bruto mensal): R\$ **4.916,39** (quatro mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos).

5.2. Benefícios:

- (i) auxílio alimentação;
- (ii) auxílio energia/internet;
- (iii) seguro de vida;
- (iv) plano odontológico;
- (v) plano de saúde.

6. ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DA PSICOLOGIA:

Compete à/ao Psicóloga/eu/o, sempre em alinhamento com a coordenação da Equipe Técnica Federal do PPDDH:

- Colaborar na consolidação da Política de Direitos Humanos na qual se insere o Programa Federal de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos;
- Subsidiar a Coordenação Geral do PPDDH, a Coordenação da Equipe Federal (EF/PPDDH), o Conselho Deliberativo e a Entidade Gestora com as informações que se fizerem necessárias ao cumprimento adequado dos objetivos do Programa;
- Realizar atendimentos individuais ou coletivos, em conjunto com demais profissionais da Equipe/PPDDH, para subsidiar procedimentos técnicos de acompanhamento aos casos, avaliação para ingresso no PPDDH e/ou articulações institucionais, em conformidade com os normativos que regem a Política Pública de Proteção aos defensores/as de direitos humanos;
- Participar de reuniões, fóruns, grupos de trabalho, audiências públicas e afins, de forma a realizar as articulações necessárias para efetivar encaminhamentos destinados aos defensores/as de direitos humanos, sempre que solicitado;
- Resguardar o devido sigilo no manuseio das informações e condutas relacionadas aos casos sob o acompanhamento pela Equipe/PPDDH;

- Elaborar documentos, pareceres, *briefings* e relatórios sobre os casos em acompanhamento;
- Realizar constante alimentação dos bancos de dados e instrumentos técnicos com as informações pertinentes ao acompanhamento dos casos.
- Acompanhar os defensores/as assistidos/as pelo Programa, na perspectiva de referenciar o suporte psicológico necessário para a adaptação ao processo da proteção, a partir da observância técnica das demandas de cunho emocional/psicológico emergentes nos acompanhamentos prestados;
- Desenvolver intervenções, com ênfase nas articulações com redes parceiras, visando o fortalecimento da autonomia dos sujeitos atendidos;
- Viabilizar, estrategicamente, ações que busquem identificar fatores de risco e de proteção envolvidos nos contextos de risco/ameaça vivenciados pelos/as assistidos/as, de maneira a atenuar as vulnerabilidades associadas e promover aspectos protetivos e/ou autoprotetivos;
- Realizar mapeamentos de atores institucionais, desenhando possibilidades de articulações que possam culminar na consolidação/fortalecimento de redes de apoio para os defensores;
- Articular políticas públicas e serviços de saúde mental, a fim de acompanhar/avaliar casos em que se identifique sofrimento psíquico/subjetivo e que requeiram encaminhamentos para atendimentos especializados em serviços de saúde mental (serviços públicos de saúde);
- Idealizar e efetivar ações direcionadas ao aprimoramento dos diálogos intersetoriais, conforme as necessidades apresentadas pelos casos acompanhados;
- Ofertar escuta qualificada e intervenções pontuais pautadas na ciência psicológica para o melhor desenvolvimento dos processos de acompanhamento, considerando questões subjetivas intrínsecas aos percursos de militância e do contexto de risco/ameaça, qualificando tecnicamente os dados relativos a cada caso;
- Identificar os aspectos subjetivos que perpassam o desenvolvimento psicossocial e a dinâmica existencial dos assistidos, especialmente no que concerne às situações de ameaça e as estratégias pessoais de enfrentamento destas por parte dos defensores/as;
- Prestar apoio e orientação ao trabalho multidisciplinar da equipe técnica, considerando a autonomia e protagonismo dos defensores/as acompanhados/as, visando à efetivação de seus direitos;
- Auxiliar no aprimoramento da política de proteção;
- Planejar, articular e acompanhar traslado de defensores e seus familiares, quando necessário;
- Disponibilidade para trabalho em regime de plantão telefônico (sobreaviso), em revezamento com os demais membros da Equipe/PPDDH;

- Disponibilidade para viagens por períodos de até 15 (quinze) dias, para o exercício de atividades técnicas que podem variar e incluir sábados, domingos e feriados.

7. PROCESSO SELETIVO:

Para participar do processo seletivo o/a candidato/a deverá encaminhar para o e-mail selecao@vidaajuventude.org.br, impreterivelmente, até a data de **26/08/2022**:

- Currículo

No currículo incluir referências profissionais e da militância. Devem ser informados telefones de contato da(s) pessoa(s) de referência (Pode se referenciar em algum profissional que atua no Vida e Juventude). Deve ser informada a última atuação profissional.

- Carta de intenção

A carta de intenções deverá conter no máximo **2 (duas) laudas**, com as seguintes especificações: em espaço 1,5, letra do tipo Arial ou Times New Roman, tamanho 12. Margens esquerda e superior com 3,0 cm; direita e inferior com 2,0 cm. Abordar as seguintes informações: manifestar ciência das atribuições do cargo e do edital; informar as razões pelas quais deseja fazer parte da Equipe Interdisciplinar da Equipe Regionalizada do Programa de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas; disponibilidade para trabalhar em regime de dedicação exclusiva e realizar viagens de até 15 dias consecutivos.

- Carta de recomendação

Serão analisados os seguintes aspectos: trajetória profissional; tempo de experiência de trabalho na área de Direitos Humanos; Ativismo/formação no campo dos Direitos Humanos, cursos comprovados vinculados à área dos direitos humanos, trabalhos voluntários.

- Comprovante da Vacinação COVID-19: 1^a e 2^a dose.

8. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constará de **cinco etapas distintas**, eliminatórias e classificatórias:

- a) Recepção de currículos, cartas de intenção, cartas de apresentação e comprovantes de vacinação COVID-19 (duas doses);
- b) Análise de currículos, cartas de intenção, cartas de apresentação e comprovantes de vacinação COVID-19;
- c) Entrevista com o/a candidato/a;
- d) Avaliação escrita (teórica/prática), de forma on-line pela Plataforma *Moodle* do Vida e Juventude e Plataforma *Zoom*;

e) Entrevistas individuais e/ou em grupo, de forma on-line pela Plataforma *Moodle* do Vida e Juventude e Plataforma *Zoom*.

9. DO CALENDÁRIO E DESCRIÇÃO DAS ETAPAS

9.1 Cronograma

Data	Etapa	Critérios de Realização	Caráter
Até 26/08/2022	Recepção de currículos, cartas de intenção, cartas de recomendação e comprovantes de vacinação COVID-19.	Não serão analisados documentos encaminhados fora do prazo. Não serão analisados currículos que não estejam acompanhados das cartas de intenção, carta de recomendação e comprovantes de vacinação COVID-19.	-
30/08/2022	Análise de currículos, cartas de intenção, cartas de recomendação e comprovantes de vacinação COVID-19 (duas doses).	Serão analisados os seguintes aspectos: trajetória profissional; tempo de experiência de trabalho na área de Direitos Humanos; Ativismo/formação no campo dos Direitos Humanos, cursos vinculados à área de direitos humanos, trabalhos voluntários.	Eliminatório
01/09/2022	Avaliação escrita	Avaliação escrita (teórica/prática), de forma <i>on-line</i> pela Plataforma <i>Moodle</i> do Vida e Juventude e Plataforma <i>Zoom</i> . Os/as selecionadas/es/os receberão por e-mail as orientações para acessar a avaliação. Neste sentido, orientar-se consultar/confirmar a Caixa de Entrada e o Spam do seu e-mail. A avaliação será realizada de forma remota por meio da plataforma <i>moodle</i> e plataforma <i>Zoom</i> . Assim sendo, é imprescindível que a/o candidata/e/o tenha sinal eficiente de internet. Equipamento que possa digitar suas respostas, com audio e câmera.	Classificatório/ Eliminatório
05/09/2022	Entrevista individual e/ou em grupo – online.	A entrevista é destinada a avaliar as habilidades e requisitos requeridos para o cargo pretendido, no que estabelece este	Classificatório/ Eliminatório.

Data	Etapa	Critérios de Realização	Caráter
		<p>Edital.</p> <p>Os/as selecionadas/es/os receberão por e-mail as orientações para acessar a entrevista. Neste sentido, orientase consultar/confirmar a Caixa de Entrada e o Spam do seu e-mail.</p> <p>A entrevista será realizada de forma remota por meio da plataforma <i>zoom</i>. Assim sendo, é imprescindível que a/o candidata/e/o tenha sinal eficiente de internet. Equipamento com audio e câmera.</p> <p>Não haverá entrevistas fora do dia e horário estabelecido neste edital em virtude de falhas na internet da/e/o candidata/e/o.</p>	
06/09/2022	Resultado	O resultado será divulgado via e-mail/telefone, somente para as pessoas selecionadas.	

Brasília/DF, 17 de agosto de 2022.



PHILIP LEITE
 Presidente – Vida e Juventude